

PORTARIA Nº 630

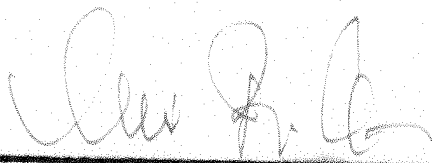
O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Dr. JOSÉ RODRIGUES DE MORAIS, Juiz Eleitoral de SUÇUAPARA, para responder pelo expediente da 62ª Zona, sediada em HIDROLÂNDIA, enquanto durar a ausência do titular efetivo, Dr. SEBASTIÃO NAVES.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 8 de setembro de 1.954.



(Clóvis Roberto Esselin),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotei
8/9/54
Zogaco